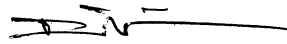
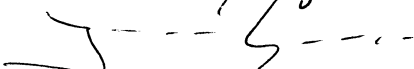






Acta n.º 09
2010.05.05

RATIFICAÇÃO DE EDITAL – FEIRA DE MAIO 2010 - Presente o edital mencionado em epígrafe, em anexo. -----

Deliberação – Ratificado. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.-----


Eduardo Bragança

Celia Vieira





CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
P R E S I D Ê N C I A
Polícia Municipal

FEIRA DE MAIO 2010

EDITAL

INÁCIO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras:

Torna Público que, por motivo da realização na Cidade de Felgueiras da Feira de Maio, nos próximos dias 30 de Abril, 1,2 e 3 de Maio de 2010, serão cortados, desviados, condicionados/vedados ao trânsito e limitado o estacionamento, nos seguintes arruamentos e espaços:

Das 00h00 do dia 30 de Abril às 10h00 do dia 4 de Maio de 2010 são proibidos o trânsito e estacionamento:

- **RUA D. MANUEL FARIA E SOUSA** (desde o entroncamento com a Rua Frei Lucas Teixeira e o entroncamento com a Rotunda da Rua D. Gomes de Aciegas).

- **RUA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE FELGUEIRAS** (desde o entroncamento com a Rotunda da Rua D. Gomes de Aciegas e a Variante à EN 101).

Das 06H00 do dia 30 de Abril (Sexta-feira) às 24h00 do dia 3 de Maio de 2010 são proibidos o trânsito e estacionamento:

- **RUA D. GOMES DE ACIEGAS** (desde o entroncamento com a Rotunda da Cooperativa até ao entroncamento com a Rua Padre António da Fonseca Magalhães).

Das 20h00 do dia 30 de Abril (Sexta-feira) às 02h00 do dia 4 de Maio de 2010 (Terça-feira), é estabelecido trânsito de sentido único:

- **RUA FREI LUCAS TEIXEIRA** (Proibido o trânsito no sentido da Rotunda da Av.^a 25 de Abril para a Rua D. Manuel Faria e Sousa).

A partir das 06H00 do dia 21 de Abril de 2010 (quarta-feira) até às 10h00 do dia 4 de Maio de 2010 (terça-feira) é condicionado o estacionamento:

- **BAÍAS DE ESTACIONAMENTO DA RUA D. MANUEL FARIA E SOUSA** (Zona Escolar e Desportiva).

Nas mesmas datas, as Autoridades Policiais poderão, noutros períodos que não os indicados, cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento nas artérias referidas ou noutras.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Felgueiras, 20 de Abril de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Inácio Ribeiro)

avis
B
sh.
J---S---